



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

## RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 680/20, DE 13 DE JULHO DE 2020

Nega o Reconhecimento da EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste/RO, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 025/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 114/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 13 de julho de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Negar o Reconhecimento da EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regulares.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos e os documentos licitamente expedidos pela EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste, referente a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, regulares, desde o início do ano letivo de 2019, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Determinar à mantenedora da EEEFM Jean Piaget, em Espigão do Oeste, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 025/20.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Francisca Batista da Silva*  
Conselheira Francisca Batista da Silva  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 178  
Em: 11/09/2020